



Com.

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.535 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

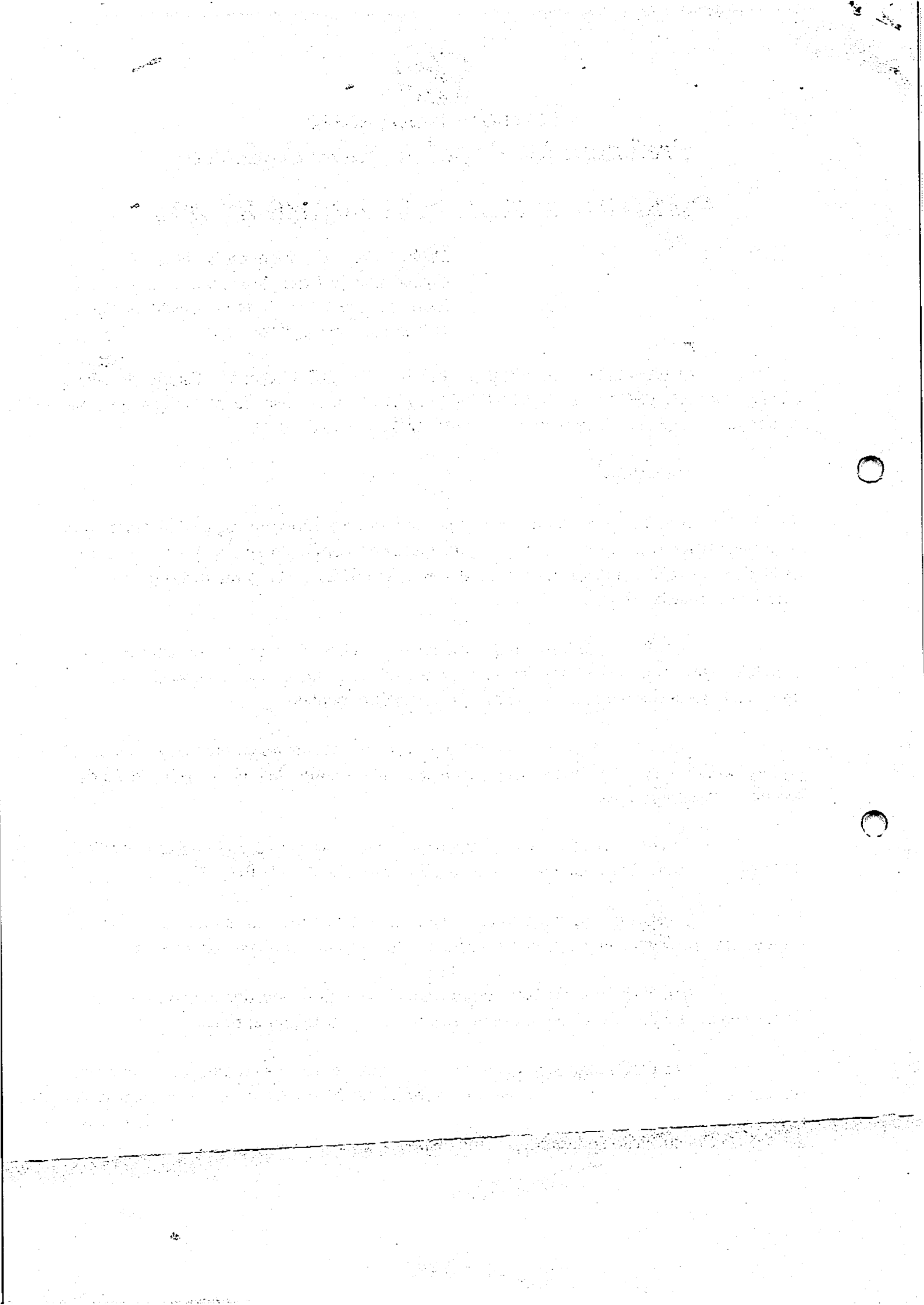
Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 4.220/2020 (Lei Orçamentária 2021), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de S. Penze

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -224751-0

RECEITAS - 2021 - I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor
TETO MUNIC MED ALT COMP AMBUL	10.148.600,00	2.488.460,85	2.488.460,85	2.718.024,11	2.718.024,11	2.971.447,11	2.971.447,11	3.314.201,17	3.314.201,17	3.560.487,85	3.560.487,85	3.806.774,53	3.806.774,53	6.782.976,30	6.782.976,30	7.468.989,80	7.468.989,80	8.165.964,77	8.165.964,77	8.840.942,85	8.840.942,85	9.544.701,19	9.544.701,19	10.148.600,00	10.148.600,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	301.400,00	2.498.460,85	2.498.460,85	2.195.533,26	2.195.533,26	2.534.423,00	2.534.423,00	3.427.540,06	3.427.540,06	246.286,68	246.286,68	246.286,68	246.286,68	2.976.201,77	2.976.201,77	685.422,80	685.422,80	697.565,87	697.565,87	674.976,06	674.976,06	703.758,34	703.758,34	603.898,81	603.898,81
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	50.000,00	74.200,98	74.200,98	80.721,72	80.721,72	88.248,05	88.248,05	98.427,38	98.427,38	105.741,76	105.741,76	113.056,17	113.056,17	201.445,43	201.445,43	221.801,57	221.801,57	242.516,35	242.516,35	262.564,31	262.564,31	283.465,00	283.465,00	301.400,00	301.400,00
ASSIT COMPL ACE 95%	150.000,00	12.309,39	12.309,39	13.391,13	13.391,13	14.639,69	14.639,69	16.328,37	16.328,37	17.541,77	17.541,77	18.755,17	18.755,17	33.418,28	33.418,28	36.795,21	36.795,21	40.231,97	40.231,97	43.557,44	43.557,44	47.024,71	47.024,71	50.000,00	50.000,00
INC AÇÕES VIG PREV. DST/ANS	50.000,00	36.928,16	36.928,16	40.173,38	40.173,38	43.919,06	43.919,06	48.985,08	48.985,08	52.625,30	52.625,30	56.265,51	56.265,51	100.254,85	100.254,85	110.385,65	110.385,65	120.695,93	120.695,93	130.672,36	130.672,36	141.074,15	141.074,15	150.000,00	150.000,00
INC PONT AÇÕES SERV. VIG SAUDE	60.000,00	12.309,39	12.309,39	13.391,13	13.391,13	14.639,69	14.639,69	16.328,37	16.328,37	17.541,77	17.541,77	18.755,17	18.755,17	33.418,28	33.418,28	36.795,21	36.795,21	40.231,97	40.231,97	43.557,44	43.557,44	47.024,71	47.024,71	50.000,00	50.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE	40.000,00	14.771,26	14.771,26	15.069,35	15.069,35	17.567,62	17.567,62	19.594,03	19.594,03	21.050,11	21.050,11	22.506,19	22.506,19	40.101,93	40.101,93	44.154,25	44.154,25	48.278,36	48.278,36	52.288,95	52.288,95	56.429,65	56.429,65	60.000,00	60.000,00
PROG ASSIST FARMACEUTICA BASICA	330.000,00	9.847,51	9.847,51	1.298,09	1.298,09	1.488,27	1.488,27	2.026,41	2.026,41	1.456,08	1.456,08	1.456,08	1.456,08	17.595,74	17.595,74	4.052,32	4.052,32	4.124,11	4.124,11	3.990,57	3.990,57	4.160,72	4.160,72	3.570,35	3.570,35
PROG FINAN AÇÕES ALIMENTAC	30.000,00	81.241,95	81.241,95	7.439,49	7.439,49	8.240,51	8.240,51	11.145,27	11.145,27	8.008,45	8.008,45	8.008,45	8.008,45	26.734,82	26.734,82	29.436,17	29.436,17	32.165,58	32.165,58	34.845,96	34.845,96	37.619,77	37.619,77	40.000,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	2.550.000,00	520.936,61	520.936,61	751.338,11	751.338,11	918.478,83	918.478,83	1.094.548,61	1.094.548,61	1.255.801,91	1.255.801,91	1.428.942,82	1.428.942,82	1.608.425,62	1.608.425,62	1.787.171,77	1.787.171,77	1.966.760,88	1.966.760,88	2.171.736,01	2.171.736,01	2.358.407,78	2.358.407,78	2.550.000,00	2.550.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	1.000.000,00	0,00	0,00	76.332,09	76.332,09	181.818,18	181.818,18	361.748,16	361.748,16	363.636,36	363.636,36	454.545,45	454.545,45	545.454,54	545.454,54	636.363,63	636.363,63	727.272,72	727.272,72	818.181,81	818.181,81	909.090,90	909.090,90	1.000.000,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,88	1.959,88	11.094,89	11.094,89	20.209,92	20.209,92	29.334,95	29.334,95	38.459,98	38.459,98	47.584,93	47.584,93	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	555.000,00	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.003,20	555.000,00	555.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	7.480.000,00	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	746.595,88	7.480.000,00	7.480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor	A. Umulado	Valor
FUNDEB 60%	22.000.000,00	1.730.364,10	1.730.364,10	3.549.493,35	1.819.129,26	5.662.707,73	2.113.214,37	7.097.621,16	1.434.913,43	8.510.573,16	1.412.952,00	10.132.492,61	11.653.849,66	1.521.357,05	13.264.553,50	1.610.703,84	15.347.580,91	2.083.027,41	17.488.617,26	2.141.036,35	19.459.137,45	1.970.520,19	22.000.000,00	2.540.862,55	
FUNDEB 40%	12.700.000,00	1.004.314,91	1.004.314,91	2.051.808,15	1.047.493,24	3.278.331,95	1.226.523,80	3.828.313,09	4.648.400,14	4.648.400,14	820.087,05	5.589.773,04	6.695.024,95	1.105.251,82	7.629.888,19	934.853,33	8.838.891,27	1.209.003,08	10.081.563,16	1.242.671,91	11.225.266,33	1.143.703,15	12.700.000,00	1.474.733,67	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.482.000,00	1.142.958,37	1.142.958,37	1.933.457,98	790.499,61	3.658.251,29	1.724.803,31	3.846.941,78	188.580,49	4.032.121,72	185.179,94	4.322.585,40	5.239.651,12	917.075,72	5.948.165,45	708.504,33	6.042.001,03	843.932,23	6.463.932,23	6.693.079,68	6.693.079,68	7.482.000,00	7.482.000,00	7.482.000,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	312.000,00	36.743,74	36.743,74	36.743,74	0,00	73.879,44	0,00	75.324,69	85.069,55	85.069,55	92.213,20	92.213,20	147.722,15	175.718,68	175.718,68	178.694,70	178.694,70	191.411,24	191.411,24	201.022,33	201.022,33	312.000,00	312.000,00	312.000,00	
MULTAS E JUROS ORIGEM DE	72.000,00	4.652,33	4.652,33	4.652,33	0,00	28.232,47	0,00	28.232,47	0,00	35.519,93	38.166,16	38.166,16	39.511,35	43.425,39	43.425,39	44.025,31	44.025,31	53.922,05	53.922,05	62.361,07	62.361,07	72.000,00	72.000,00	72.000,00	
MULTAS DO PROCON	10.000,00	646,16	646,16	646,16	0,00	3.921,18	0,00	3.921,18	0,00	4.933,33	5.303,64	5.303,64	5.487,69	6.031,31	6.031,31	6.114,63	6.114,63	7.489,18	7.489,18	8.439,01	8.439,01	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
MULTAS DA AGER	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.275,02	0,00	0,00	0,00	1.012,15	370,31	370,31	184,05	543,62	543,62	83,32	83,32	1.374,55	1.374,55	1.172,08	1.172,08	1.338,74	1.338,74	1.338,74	
MULTAS E JUROS DE OUTROS	100.000,00	1.445,25	1.445,25	1.445,25	0,00	11.725,79	0,00	13.171,04	14.616,29	14.616,29	18.723,40	18.723,40	72.723,11	96.261,98	96.261,98	98.554,76	98.554,76	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
MULTAS E JUROS TAXA MEIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
MULTAS E JUROS TAXA FISCALIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E	5.360.000,00	409.594,84	409.594,84	901.025,10	491.460,26	2.503.253,09	1.602.227,99	2.684.034,62	180.781,53	2.853.759,70	3.123.315,52	3.123.315,52	3.967.798,77	4.211.521,55	4.211.521,55	4.291.107,53	4.291.107,53	4.687.043,70	4.687.043,70	4.897.886,14	4.897.886,14	5.360.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00	
OUTRAS INDENIZACÕES - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
RESTITUIÇÃO FMS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
RESTITUIÇÃO FUNDEB	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.300.000,00	409.594,84	409.594,84	901.025,10	491.460,26	2.503.253,09	1.602.227,99	2.684.034,62	180.781,53	2.853.759,70	3.123.315,52	3.123.315,52	3.967.798,77	4.211.521,55	4.211.521,55	4.291.107,53	4.291.107,53	4.687.043,70	4.687.043,70	4.897.886,14	4.897.886,14	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	
DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.810.000,00	696.649,79	696.649,79	995.680,14	299.039,35	1.081.126,76	85.439,62	1.037.592,47	6.453,71	1.033.292,47	1.107.056,68	1.107.056,68	1.124.140,20	1.560.925,22	1.560.925,22	1.572.196,80	1.572.196,80	1.585.477,29	1.585.477,29	1.594.189,21	1.594.189,21	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	
		696.649,79	696.649,79	995.680,14	299.039,35	1.081.126,76	85.439,62	1.037.592,47	6.453,71	1.033.292,47	1.107.056,68	1.107.056,68	1.124.140,20	1.560.925,22	1.560.925,22	1.572.196,80	1.572.196,80	1.585.477,29	1.585.477,29	1.594.189,21	1.594.189,21	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	
		696.649,79	696.649,79	995.680,14	299.039,35	1.081.126,76	85.439,62	1.037.592,47	6.453,71	1.033.292,47	1.107.056,68	1.107.056,68	1.124.140,20	1.560.925,22	1.560.925,22	1.572.196,80	1.572.196,80	1.585.477,29	1.585.477,29	1.594.189,21	1.594.189,21	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro			
		Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.000,00	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.600.000,00	-571.477,27	-1.054.454,38	-1.808.722,58	-2.275.873,73	-2.717.925,51	-3.284.146,43	-3.892.509,01	-4.469.038,14	-5.293.212,41	-6.024.667,45	-6.880.566,80	-7.600.000,00	-8.241.742,27	-8.924.174,27	-9.655.879,35	-10.388.922,13	-11.138.922,13	-1.231.140,26	-1.323.667,66	-1.441.188,91	-1.517.519,23	-1.640.000,00	-1.717.519,23	-1.840.000,00	-1.919.433,20	-7.600.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.640.000,00	-151.362,51	-326.712,45	-523.386,11	-624.972,29	-762.665,59	-924.176,61	-1.046.442,94	-1.138.922,13	-1.231.140,26	-1.323.667,66	-1.441.188,91	-1.517.519,23	-1.640.000,00	-1.717.519,23	-1.840.000,00	-1.919.433,20	-2.000.000,00	-2.081.140,26	-2.162.307,92	-2.243.475,64	-2.324.643,36	-2.405.811,08	-2.486.978,80	-2.568.146,52	-1.640.000,00	
TOTAL RECEITAS	250.000.000,00	23.078.266,49	39.425.860,29	57.423.509,39	74.663.687,23	86.555.099,87	102.390.791,28	124.233.960,33	137.484.399,72	155.628.176,33	175.541.760,85	193.889.036,13	212.130.216,36	230.363.176,61	248.596.136,86	266.829.097,11	285.062.057,36	303.291.017,61	321.519.977,86	339.748.938,11	357.997.898,36	376.246.858,61	394.495.818,86	412.744.779,11	431.000.000,00	449.248.963,20	250.000.000,00